



PROTOCOLO

Entre:

Externato Imaculada Conceição, com sede na Rua do Calvário nº 307, Gueifães, pessoa colectiva nº 501 425 489, legalmente representado pela Ir. Maria Alice Oliveira Santos,

E SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades, com sede em Rua José Rodrigues da Silva Júnior, 355, 1º D 4470 – 316 MAIA, com o NIF 503 259 691, aqui representada por Dr. Daniel Aradas.

Consideram de grande interesse, o **Externato Imaculada Conceição** e **SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades** promover uma parceria entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA

(Objecto)

O presente Protocolo tem por finalidade:

- Assegurar a continuidade de ensino no **Externato Imaculada Conceição**, aos filhos dos associados e colaboradores da instituição **SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades**.
- Proporcionar condições favoráveis e facilitadoras de integração indo de encontro às necessidades dos colaboradores.

CLAÚSULA SEGUNDA

(Obrigações do Externato Imaculada Conceição)

Compromete-se o Externato Imaculada Conceição de:

- Praticar 50% de Desconto na matrícula aos descendentes ou adotados de 1º e 2º grau, desde que o Ascendente apresente declaração de sócio(a) passada pelo SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades.
- Praticar 10% de desconto na mensalidade aos descendentes ou adotados de 1º e 2º grau, desde que o Ascendente apresente declaração de sócio(a) passada pelo SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades.
- Possibilitar a candidatura aos contratos de apoio à família a partir dos 3 anos de idade, nomeadamente o Contrato de Desenvolvimento para o Pré- Escolar e Contrato Simples para o 1º Ciclo.
- Garantir a frequência na mesma turma para as crianças provenientes do SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades.
- Promover formação nas áreas de Inglês e Informática nas nossas instalações (condições a combinar).
- Disponibilizar as instalações (em espaços a designar), para a realização de eventos com condições especiais.
- Promover um Open Day para visitar as instalações do Colégio em dia a combinar.

- Publicitar a Instituição SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades no seu site, através da colocação do logótipo e de um link de acesso à página principal da referida instituição.

(Os descontos acima mencionados não são acumuláveis com outros descontos em vigor no Externato Imaculada Conceição.)

CLAÚSULA TERCEIRA

(Obrigações da entidade parceira)

A empresa SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades compromete-se a divulgar juntos dos seus associados e funcionários, através dos meios que entenda adequados, os serviços disponibilizados pelo Colégio Externato Imaculada Conceição, bem como as condições da respetiva prestação.

CLAÚSULA QUARTA

(Revisão do Protocolo)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.

CLAÚSULA QUINTA

(Vigência e Denúncia)

O presente protocolo, após assinado, vigora por ano letivo até que uma das partes apresente a sua denúncia por escrito, com antecedência mínima de trinta dias.

CLAÚSULA SEXTA

(Disposições finais)

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Maia, 14 de abril de 2016

Assinaturas



